



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo Nº 71/2023

Dispõe sobre concessão da Medalha de Mérito “Duque de Caxias”, ao Cabo PM Senhor **Márcio do Nascimento Ferreira**, pela atuação em operações relevantes em prol da segurança pública em nosso Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito “Duque de Caxias”, ao Cabo PM Senhor **Márcio do Nascimento Ferreira**, pelos relevantes serviços prestados à população de Itaquaquecetuba no tocante à segurança Pública, se destacando por enaltecera a farda com seus feitos memoráveis e ações de grande relevância heroicas à sociedade.

Art. 2º A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega da Medalha de Mérito ora conferida.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 01 de Junho de 2023.

CESAR DINIZ DE SOUZA
VEREADOR



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa homenagear o Cabo PM Senhor **Márcio do Nascimento Ferreira**, pelos relevantes serviços prestados à população de Itaquaquecetuba no tocante à segurança Pública, se destacando por enaltecem a farda com seus feitos memoráveis e ações de grande relevância heroicas à sociedade.

CURRÍCULO DO HOMENAGEADO

Márcio do Nascimento Ferreira, nascido aos 06 dias de maio de 1975, natural de São Paulo SP, Qualificação Profissional Técnico de Polícia Ostensiva e Preservação da ordem pública.

20 anos de Carreira no serviço operacional sendo 3 anos na cidade de Itaquaquecetuba SP, na prestação de seus serviços ou carreira se destacou com os serviços de Salvamento, Incêndio e Resgate visando o bem estar da população paulista já passou pelos serviços no 3º Grupamento de Bombeiros e 18º Grupamento de Bombeiros atualmente no 17º Grupamento de Bombeiros

Qualificado nos cursos de Salvamento Terrestre, Salvamento veicular e Resgate

Formação educacional ou profissional, ensino superior completo em segurança do trabalho pela UNISA - universidade de Santo Amaro / Formação bombeiro militar Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

Homenageado com Láurea de Mérito Pessoal de quinto, quarto, terceiro e segundo grau, Policial nota dez na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Medalha Centenário do 3º Grupamento de Incêndio da capital paulista